



## EDITAL Nº 01 /2022 – CAID – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO

A Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades - CAID, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para **1 (uma) vaga** de estágio não-obrigatório, de acordo com a Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

### 1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 01.
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horárias.
- 1.3. Turno de trabalho: das 13h30min às 17h30min
- 1.4. Área de atuação: Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: levantamento e compilação de dados; organização de fluxos administrativos; elaboração e gestão de documentos; controle de correspondência eletrônica; elaboração de minutas de atas de reuniões e suporte às demais atividades do setor.

### 2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.
  - 2.2.1. No período de *home office* não será pago o auxílio transporte, tendo em vista que não ocorre o deslocamento do estagiário até a FURG.

### 3. REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno(a) regular de um dos cursos de Graduação FURG.
- 3.2. Não estar no último ou penúltimo semestre do curso de graduação.
- 3.3. Estar matriculado em um curso que a Coordenação permita estágios administrativos.
- 3.4. Cumprir os requisitos previstos no art.10 da deliberação nº031/2016–COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

- I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*
- II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.*



#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 11/08/22 a 16/08/22, através do e-mail [caid@furg.br](mailto:caid@furg.br), com o assunto “**Seleção Estágio CAID 2022**”, contendo os seguintes documentos:

- 1) Formulário de Inscrição (anexo 1);
- 2) Carta de Intenção do candidato (documento de apresentação do candidato em que devem constar suas motivações e habilidades para a vaga pretendida);
- 3) Histórico escolar atualizado;
- 4) Currículo lattes;
- 5) Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2022;
- 6) Comprovante de ingresso na universidade por meio de ações afirmativas, quando couber;
- 7) Declaração de vulnerabilidade econômica, quando couber.

- A falta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação do candidato.

#### 5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em dois momentos: entrevista e análise documental.

5.1.1. Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, seus objetivos, conhecimento da CAID e disponibilidade de tempo.

5.2. A homologação e divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista ocorrerá até o dia 18/08/22 e será feita no *site* da CAID (<http://caid.furg.br>).

5.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente, na CAID, no dia 19/08/22.

#### 6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da CAID (<http://caid.furg.br>), até o dia 23/08/22.

#### 7. CRONOGRAMA

|  |   |
|--|---|
| <b>Inscrições</b>                                      | 11/08/22 a 16/08/22   |
| <b>Divulgação dos selecionados para as entrevistas</b> | Até 18/08/22  |
| <b>Realização das entrevistas</b>                      | 19/08/22  |
| <b>Divulgação do Resultado final</b>                   | Até 23/08/22, no <i>site</i> da CAID<br><a href="https://caid.furg.br">https://caid.furg.br</a> . |



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A duração do estágio será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.
- 8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- 8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.
- 8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [caid@furg.br](mailto:caid@furg.br).

**Simone Grohs Freire**  
Coordenadora de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades  
Gabinete do Reitor



## ANEXO 1

### Seleção para Estágio não-obrigatório remunerado Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/Whatsapp: ( ) \_\_\_\_\_

Instituto/Curso: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Ingresso no curso: \_\_\_\_\_

Ingressou através do programa de ações afirmativas? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo indique qual modalidade: \_\_\_\_\_

Data provável de formatura: \_\_\_\_\_

É portador de necessidades específicas? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo indique quais são as necessidades: \_\_\_\_\_

Está vinculado a algum estágio/monitoria no momento? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, indique o local do estágio/monitoria e se é remunerado: \_\_\_\_\_

Já realizou algum estágio administrativo antes? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, indique qual estágio e o período de realização: \_\_\_\_\_

Outras observações: \_\_\_\_\_

Rio Grande, \_\_\_\_ de agosto de 2022.

Assinatura: